



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 393 de 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre homologação do processo seletivo 005/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 005/2021, edital publicado em 15.09.2021, destinado ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para o cargo de Professor, para atender a excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Durandé;

Considerando a manifestação favorável da comissão a homologação do resultado final do processo seletivo nº. 005/2021, bem como parecer favorável da Procuradoria Jurídica.

Considerando a publicação do resultado final em 04.10.2021.

Resolve:

Art. 1º - Homologar para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo 005/2021, destinado ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para o cargo de Professor, para atender a excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Durandé.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônicos <http://transparencia.durande.mg.gov.br/principal>.

Art. 3º - Deverá a Secretaria Municipal de Educação proceder com a convocação do candidato aprovado, observando o disposto no item 6 do edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 13 de outubro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2019

ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Considerando a programação para concessão de férias regulamentares aos profissionais de enfermagem que atuam no Programa Saúde da Família, e considerando que o candidato classificado em 6º lugar, convocado dia 30.09.2021 não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos. A Prefeitura do Município de Durandé-MG, por meio do Secretário Municipal de Saúde; **resolve convocar**, para cobrir férias regulamentares de servidor, o candidato abaixo classificado para o cargo de enfermeiro – PSF, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2019. O candidato deverá comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário, para atender excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, devendo o candidato atender as existências contida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017, bem como apresentar os documentos descritos no item 13.1 e nos itens 8.5.1. e 8.5.2:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 13 de outubro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 342. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Enfermeiro - PSF		
Classificação	Nome do Candidato	RG
7º	Joyce de Souza Paiva Franco	MG-13.275.268

Obs.

Item 13.1 do edital - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- I** - Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo; (A ficha será enviada ao e-mail do candidato logo após a sua inscrição)
- II** - 01 foto 3x4
- III** - CPF;
- IV** - Carteira de Identidade;
- V** - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- VI** - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- VII** - PIS/PASEP;
- VIII** - Comprovante de residência;
- IX** - Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido;
- X** - Certificado de reservista;
- XI** - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- XII** - Cópia da certidão de nascimento, da declaração de escolaridade do(s) filho(s) e do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- XIII** - Atestado de bons antecedentes;
- XIV** - Atestado médico adicional.

Item 8.5.1 do Edital - Para efeitos de comprovação dos Títulos informados no ato da inscrição, estes deverão ser apresentados obrigatoriamente nos termos do item 8.2 e seus subitens, no ato da contratação.

Item 8.5.2 do Edital - Caso seja constatado divergência entre os títulos informados no formulário e os apresentados na contratação, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 13 de outubro de 2021.

**Edinei Moisés Barbosa
Secretário Municipal de Saúde**